



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 187/2020
De 09/10/2020

“Altera a Portaria nº 126/2020 que designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivos de saúde de um dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º) ALTERAR a composição dos membros que fazem parte da *Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar*, designados pela Portaria nº 126/2020, de 13/07/2020, que ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:

Titulares:

- 1- Maria Aparecida Paulino, RG nº 18.947.356 SSP/SP e CPF nº 067.553.798-32;
- 2- Sílvia Fernandes Ruivo Floriano, RG nº 23.280.945-8 SSP/SP e CPF nº 167.272.878-99;
- 3- Josilda Ramos Santana, RG nº 34.352.629-3 SSP/SP e CPF nº 221.091.788-33;
- 4- Luiz Ricardo Lara, RG nº 25.901.562-3 SSP/SP e CPF nº 160.167.988-27.

Suplentes:

- 1- Maria Regina Pereira, RG nº 18.325.056 SSP/SP e CPF nº 086.538.158-56;
- 2- Denilson Brésio, RG nº 21.599.845 SSP/SP e CPF nº 122.609.558-51;
- 3- Tiago Donizeti Luciano, RG nº 47.189.639-1 SSP/SP e CPF nº 393.326.458-84;
- 4- Rute Rosa de Albuquerque, RG nº 45.275.428-8 SSP/SP e CPF nº 344.612.188-99;



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 09/10/2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Chefe de Expediente